



Publicado no Mural Oficial  
da Prefeitura Municipal de  
Novo Santo Antônio – MT

EM 02/Março/2020

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**DECRETO Nº 07/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**ALTERA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADÃO SOARES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes, e consonância com o Artigo 37 da Lei Complementar 067/2013 de 25 de Janeiro de 2013, considerando-se que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas do exercício de 2017 foi de 4,48%,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido como Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 858,68 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e como teto dos vencimentos o valor do subsídio do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Como Salário Mínimo vigente no país foi definido pelo Governo Federal em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) e como a legislação prevê que nenhum servidor municipal perceberá menos de um salário mínimo vigente no país, fica definido que, todos os servidores públicos municipais cujos salários mensais fiquem com o valor inferior ao salário mínimo vigente no país, após sofrer o reajuste de 4,71%, terão seu salário mensal reajustado, automaticamente para o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias para a implantação da decisão emanada a partir deste decreto na folha de pagamento do mês de Março de 2020, observado a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 067/2013 de 25 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Novo Santo Antônio – MT, 02 de Março de 2020.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**